

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 006/2025
CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2019

SUPORTE DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

LICENCIADORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 202

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Representante Legal: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

LICENCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719

Cidade: Nova Santa Bárbara

Estado: Paraná

CNPJ: 95.561.809/0001-07

Representante Legal: ALAN BATISTA CARNEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente LICENCIADA, e do outro lado empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede na cidade Curitiba- PR, à Rua Ernesto Piazzetta, 202, neste ato representada pelo Senhor JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 857.230.619-68, doravante denominado simplesmente LICENCIADORA, resolvem ADITAR o CONTRATO Nº 002/2019, de SERVIÇOS DE TREINAMENTO e SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, firmado entre ambos em data de 14 de janeiro de 2019, com vigência até 31/12/2019 e prorrogado até 31/12/2024, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO:

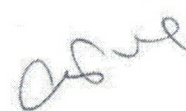
O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO e SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL.

CONCEITUAÇÃO: TREINAMENTO significa orientar o usuário final a usar corretamente o SISTEMA. Não caberá à LICENCIADORA o treinamento na operação de equipamentos, sistemas operacionais e utilitários; SUPORTE significa atender ao operador do sistema através de telefone, internet, para solucionar dúvidas de operação, exclusivamente no SISTEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo original, a partir de 01 de JANEIRO de 2025, podendo ser prorrogado caso haja necessidade deste órgão, e, até que a situação com relação à migração dos dados junto ao Executivo Municipal esteja solucionada, conforme permite o art. 57, II da Lei 8.666/93, além ainda conforme Parágrafo Único, Cláusula Sexta, do contrato em questão, para atender a solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal, sendo que a vigência do presente Termo será de 04/01/2025 à 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO: O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, A LICENCIADA deverá pagar a LICENCIADORA o valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), reajustado conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

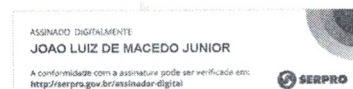
CLÁUSULA QUINTA - Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2025.



LICENCIADA

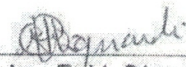


LICENCIADORA

TESTEMUNHAS



Nome: Gilmar Lopes Nogueira
CPF:



Nome: Cleunice F. V. Bignardi
CPF:



Nome: Maria Christine Wilcken
OAB/SP nº 222.177



**Câmara Municipal de Nova Santa
Bárbara**
Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 006/2025
CONTRATO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº
76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPORTE DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) a
ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil
seiscentos e vinte e cinco reais).

Início: 03/01/2025
Término: 30/06/2025

Edição: 2860/2025-[09] - Data 03/01/2025

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 006/2025
CONTRATO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Início: 03/01/2025

Término: 30/06/2025

**EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 006/2025
CONTRATO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPORTE DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Início: 03/01/2025

Término: 30/06/2025